**DECRETO Nº 187/2020 DE 17 DE JULHO DE 2020**

**DISPOE SOBRE A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ON LINE, PARA A REALIZAÇÃO DE ANALISE E ALTERAÇÕES DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**RICARDO LUIS MALDANER**, Prefeito Municipal de Modelo SC, no uso das atribuições legais, em especial de conformidade a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais que regem a matéria,

CONSIDERANDO a existência de pandemia do coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde – OMS;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID -19), com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde nº 454, de 20 de março de 2020, que declara, em todo território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID -19);

CONSIDERANDO que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de calamidade pública para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2020, nos termos do Decreto Legislativo do Congresso Nacional nº 06, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a situação de emergência pública reconhecida pelo Governo do Estado de Santa Catarina e das demais medidas e normas estabelecidas de controle e enfrentamento ao novo coronavirus;

CONSIDERANDO A declaração doEstado de Emergência em Saude Publica no Municipio de Modelo, Estado de Santa Catarina, para enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus;

CONSIDERANDO os Decretos do Governo Municipalde Modelo SC, que dispõe sobre adoção de medidas administrativas visando a prevenção de contágio pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que ao Município cabe a adoção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos à saúde pública, buscando evitar a disseminação da doença em seu território;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica estabelecido e comunicado a todos os interessados na forma da lei, que excepcionalmente e pelos motivos acima, não será realizada audiência pública presencial**, PARA A REALIZAÇÃO DE ANALISE E ALTERAÇÕES DO PLANO DIRETOR MUNICIPALalterando-se no atendimento das disposições e considerandos, para a realização de audiência online, nos termos deste Decreto.**

Art. 2º Considerando assim, a atual situação de emergência em saúde pública e das recomendações e determinações estabelecidas, a audiência pública que antes era realizada presencialmente, reuniam servidores públicos e eram abertas à participação da população, será substituídas por audiência a realizada online para fins**PARA A REALIZAÇÃO DE ANALISE E ALTERAÇÕES DO PLANO DIRETOR MUNICIPALa ser realizada no dia 06 de agosto de 2021, com início às 08:00 às 11:00 horas.**

§ 1º Devido a pandemia da COVID-19, a audiência será realizada online através da ferramenta, nas datas e horário abaixo especificado:

**Tópico: Audiência pública para alterações do Plano Diretor**

**Hora: 6 ago 2020 08:00 AM**

**Entrar na reunião Zoom**

**https://us02web.zoom.us/j/82914492996**

§ 2ºA participação da população irá auxiliar a Prefeitura a identificar quais as áreas prioritárias e possibilitar a melhoria constante dos investimentos, proporcionando maior efetividade à gestão pública.

§ 3º As audiências públicas presenciais, neste momento substituídas pelo meio de comunicação eletrônico, funcionam como instrumentos de consulta e participação popular, sem caráter deliberativo, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei da Transparência nº 131 de 27 de maio de 2009 e Lei de Acesso à Informação nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e Lei Plano Diretor.

Art. 3º - fica estabelecida e autorizada a convocação na forma deste Decreto e do Edital (anexo I deste Decreto)

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO LUIS MALDANER**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADOE PUBLICADO NA DATA SUPRA:**

**JANICE MARTINI MULLER**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**CARLA LUISA ALEXIUS MARTINI**

**CONTROLE INTERNO**

**RODRIGO FERRONATTO**

**CONTADOR DO MUNICIPIO**

CIENTE: VALDENIR JANICH

PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES

**EDITAL 001/2020 DE CONVOCAÇÃO DEAUDIÊNCIA PÚBLICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E DE MODELO SC**

O Município de Modelo Estado de Santa Catarina, através de seu representante legal, Sr. **RICARDO MALDANER**, Prefeito Municipal de Modelo, cumprindo as disposições das Leis Complementaresque dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Municipio de Modelo SC, sendo: nºs:2058/2012 Código de Posturas, 2059/2012 Código de Edificações; 2060/2012, alterada pela Lei 2303/2017, Parcelamento, uso e ocupação do solo e 2061/2012, Institui o Plano Diretor Participativo, Código Sanitário Lei Municipal Complementar Lei Municipal 2104/2013 e demais disposições legais, **torna público** que, será realizada **a Audiência Públicaonline – para alteração do Plano Diretor Participativo de Modelo –SC**, sendo:

§ 1º Devido a pandemia da COVID-19, a audiência será realizada online através da ferramenta, nas datas e horário abaixo especificado:

**Tópico: Audiência pública para alterações do Plano Diretor**

**Hora: 6 ago 2020 08:00 AM**

**Entrar na reunião Zoom**

**https://us02web.zoom.us/j/82914492996**

**Ficando assim convocadas** todas as associações representativas dos vários segmentos da comunidade, Profissionais da área, e todos os interessados da população em geral do Municipio de Modelo SC.

Poderão ser encaminhadas propostas, sugestões em referência as leis acima mencionadas, para apresentação e avaliação nesta audiência pública, através do email: contabilidade@modelo.sc.gov.br e fone: 49 33653137, até a data de 30/07/2020.

Para a realização do ato e de participação, serão observadas as normas de segurança em atendimento as disposições de combate ao covid-19.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital de Convocação, que será publicado no DOM – Diário dos Municipios, jornal de circulação e afixado na sede da Prefeitura, bem assim na sede das Secretarias Municipais e em outros locais públicos, de forma a ser dada ao mesmo a mais ampla divulgação.

Modelo, 17 de julho de 2020

**RICARDO LUIS MALDANER**

**Prefeito Municipal**